COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 199/2020

Autor: Executivo Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R$ 85.895,62 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)

RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 137/2020, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei n° 199/2020, o qual busca Autorização Legislativa para Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 85.895,62 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) por excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada junto a Secretaria de Assistência Social).

Pontua o Executivo que o referido recurso é em cumprimento a Portaria n° 467 de 13 de agosto de 2020, onde altera os art. 2°, 3° e 5° da Portaria n° 378 de 07 de maio de 2020 que dispõe sobre repasses de recurso extraordinário do financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistênciais nos Estados, Distriro Federal e Municípios devido a situação de emergência em Saúde Pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus, Covid-19.

Informa ainda o Executivo que a utilização do recurso foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme Resolução n° 19/2020 e será destinado as medidas de fortalecimento da política de assistência social no enfrentamento ao novo Coronavírus.

VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto acima em que a aprovação do presente Projeto de Lei será destinado para enfrentar a pandemia no novo Coronavírus, que vem trazendo inúmeros desafios à Administração Pública, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 23 de novembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro